

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

03/106/03
Assessoria de Planejamento

IND 708/2003

INDICAÇÃO Nº DE
(Do Senhor Deputado IZALCI – PFL)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAF.
Em 03/106/03.


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de via que possibilite a ligação da EQNM 34, 36, 38 e 40 do Setor M Norte a Ceilândia, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de via que possibilite a ligação da EQNM 34, 36, 38 e 40 do Setor M Norte a Ceilândia, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

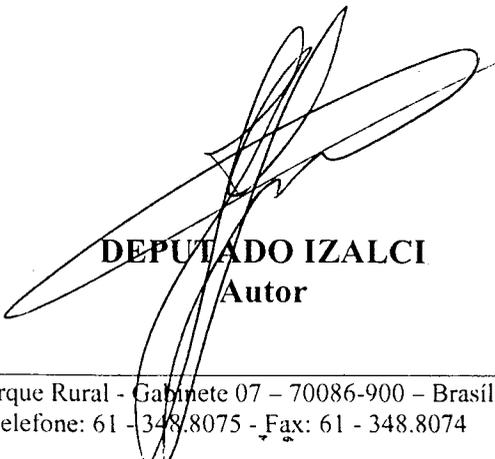
JUSTIFICAÇÃO

São imprescindíveis a construção e o asfaltamento da via ligando a EQNM 34, 36, 38 e 40 a Ceilândia, a qual conta apenas com uma “estradinha de chão” cheia de buracos que muito contribuem para estragar os carros de propriedade dos moradores daquela localidade, sem contar que causa riscos constantes de acidentes a todas as pessoas que por ali passam rotineiramente.

Dessa forma, deve o Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras envidar esforços no sentido de atender ao pleito ora apresentado, o qual é de grande relevância para os moradores da M Norte.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.003


DEPUTADO IZALCI
Autor

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 708/03
Fls. n.º 01 HASTX